

Despacho n.º 01/PRES/2025

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28/12, funciona junto do/a dirigente máximo/a uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores/as avaliados/as antes da homologação.

Concluído o mandato da Comissão Paritária (2021-2024), importa proceder à designação dos novos membros (efetivos e suplentes), na qualidade de representantes da Administração, por um lado, e dos/as trabalhadores/as, por outro.

A designação dos vogais representantes dos/as trabalhadores/as teve em consideração os resultados do ato eleitoral, realizado em 06/01/2025, conforme Despacho n.º 11/PRES/2024, de 19/12/2024.

Nestes termos, determino que a comissão paritária, para o quadriénio de 2025 a 2028, tem a seguinte constituição:

- **Representantes da Administração:**

Vogais efetivos:

1.º vogal – CARLA FILOMENA CARVALHO DA GRAÇA PEIXE;

2.º vogal – JOSE NUNO RODRIGUES GRADIM BARROS;

Vogais suplentes:

1.º vogal – MARTA ELISA PEDRO SILVA;

2.º vogal – ANABELA ARAÚJO FRANQUEIRA.

- **Representantes dos/as trabalhadores/as:**

Vogais efetivos:

1.º vogal - ISABEL PINTO NEVES;

2.º vogal - BRUNO ALEXANDRE MARCOS FRAZÃO;

Vogais suplentes:

1.º vogal – MARIA ISABEL DOS SANTOS BAIÃO RODEIA;

2.º vogal – MARIA DE FÁTIMA SILVESTRE ASPRA FIGUEIREDO BARBOSA;

3.º vogal - ALEXANDRA SILVA RAMOS MOREIRA DE ANDRADE;

4.º vogal – ANABELA MARQUES DE FIGUEIREDO.

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham de interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores/as ou como avaliados/as.

O presente despacho é publicado na página eletrónica da CIG.

Data 07/01/2025.

A Presidente



Sandra Ribeiro